

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 492 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand para acompanhar a deliberação do Plenário do Cofen, de possível admissibilidade no que se refere ao processo SEI n. 00196.004990/2025-71 que ocorrerá durante a realização da 581^a Reunião Ordinária do Cofen, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar da 581^a Reunião Ordinária de Plenária do Cofen, nos dias 23 e 24 de setembro em Brasília/DF.

Art. 2º A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 22 de setembro e o retorno será no dia 24 de setembro de 2025, sendo as atividades desenvolvidas devidamente consignadas em relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e volta, para que a Conselheira realize a atividade citada.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE